



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SOLICITA

Processo: 25110/2018 4NQ0

Requer.: GUILHERME MENDES DOS SANTOS 09784402939
End.: RUA SETE DE SETEMBRO, 0
CENTRO HISTÓRICO CEP: 83.203-080
Assunto: SOLICITA - SOLICITACAO GERAL
REFERENTE RECURSO ADMINISTRATIVO

Data: 01/08/2018 15:11

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 25110/2018

Código Verificador: 4NQ0

Requerente: 479561761 - GUILHERME MENDES DOS SANTOS 09784402939
CPF/CNPJ: 30.887.119/0001-99
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO **CEP:** 83.203-080
Cidade: Paranaguá **Estado:** PR
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 226 - SOLICITA
Subassunto: 10 - SOLICITACAO GERAL
Data de Abertura: 01/08/2018 **Hora de Abertura:** 15:11:40
Previsão: 31/08/2018



Observação:

REFERENTE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO

Ilustríssima Senhora Pregoeira Oficial da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaguá
Ref. Concorrência Publica nº 008/2018
Processo nº 9142/2018



GUILHERME MENDES DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.887.119/0001-99, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a tempo e modo, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão de não aceitar a Falta de Documentos no Envelope n.º 02 – Proposta de Preços o qual foi desclassificada por falta das declarações.

Pede deferimento.
Paranaguá-Pr, 01 de Agosto de 2018.

Guilherme Mendes dos Santos

GUILHERME MENDES DOS SANTOS
(Representante Legal)

HABILITAÇÃO (PROCEDIMENTOS LICITATORIOS)

Conforme os procedimentos Licitatórios apresentados no dia 16/07/2018 as 09:00 hrs da manhã no Predio da Prefeitura Municipal De Paranaguá sito na Rua Julia Da Costa, n.º 322 – Centro Histórico, na primeira averiguação a Comissão de Licitação verificou que a minha empresa atendeu a todas as exigências estipuladas pelos itens 8.1 de habilitação jurídica e 8.1.2 de regularidade fiscal e trabalhista, após esta conferencia veio para a Proposta de Preços que também estava adequado cfe. Edital mas, pela falta de declarações fui desclassificado.

Peço ao Sr. Pregoeiro que pela lei de Licitações e Contratos Administrativos que a Administração Pública avalie a solução a ser adotada, ponderando sempre à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade.

Que a Administração publica reveja meu caso e que não me desclassifique por declarações que faltaram pois podem observar que eu apresentei todas as certidões e todas as declarações no envelope número 01 e também fiz cfe. o edital pedia a Proposta de preços, pois é daquele box que sai o meu único sustento para pagamentos de contas, alimentação e moradia.

Pede deferimento.

Paranaguá-Pr, 01 de Agosto de 2018.

Guilherme Mendes dos Santos

GUILHERME MENDES DOS SANTOS
(Representante Legal)